



LEI Nº 644 /2017

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 1330
Fls. Nº 130
Data: 21 / 05 / 2018
Amanda Brasil
Funcionário

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 10/11/17
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 10/11/17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Outorga Título de Cidadania
Forquilhense, ao Sr. Moisés Braz
Ricardo, neste Município.

O Prefeito Municipal de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Forquilha,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Sr. Moisés Braz Ricardo, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Forquilha - CE, 10 de novembro de 2017.

Gerlásio Martins de Loiola
Prefeito Municipal